DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 21 de agosto de 1984 — ANO IX — Nº 161

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 8.138, DE 21 DE AGOSTO DE 1984

Cria função de Direção Intermediária do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Secretaria de Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007897/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Secretaria de Administração, na parte relativa à Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, a função de Encarregado de Telefonia, Código DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 2º — É estabelecida para a função de que trata o artigo anterior correlação com a categoria funcional de Telefonista.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de agosto de 1984.

96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 51/84, DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4º item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão, da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO

Nº 51/84, DE 16 DE AGOSTO DE 1984

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO D.F.

FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		
				DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO		
01	ASSISTENTE	FC-4	01	ASSISTENTE	DAI-112.3	Agente Administrativo

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Rever, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.778, de 12 de maio de 1980, os proventos da aposentadoria de JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, matricula nº 15.122-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15 de março de 1983, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 53, de 18 do mesmo mês, e ano, para considerá-los com base nos valores do DAS-101.2, em virtude da reclassificação dos Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nos termos do Decreto nº 8.073, de 10 de julho de 1984.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 000.016.123/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalicia a FRANCISCA DE SOUSA ABREU JUNIOR, viúva do ex-funcionário OTÁVIO DE SOUSA JÚNIOR, Operário Rural, nível 06, matricula nº 16.316-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 000.198/81,

RESOLVE:

Incluir, no Decreto de 26 de janeiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 20, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu a SANTANA FERREIRA DE ARAÚJO, Pensão especial vitalícia, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO E BEIJAMIRA FERREIRA DE ARAÚJO, filhas do ex-funcionário AURELIANO TIAGO DE ARAÚJO, Servente, nivel 05, matrícula nº 16.651-0, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na condição de pensionistas temporárias.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 3

PROCURADORIA GERAL 4

TRIBUNAL DE CONTAS 4

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 20.000,00
Semestral..... Cr$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 15.000,00
Semestral..... Cr$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N° 072.000.078/84
INTERESSADO: Emater — Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
ASSUNTO: Criação de Empregos
RELATOR: Ronaldo de Oliveira

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, do Decreto n° 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER-DF a criar, em sua Tabela de Empregos Permanentes, os seguintes empregos:
01 — Engenheiro Agrônomo
02 — Técnicos Agrícolas;

2 — Esclarecer à entidade que o ônus para a efetivação da medida deverá correr à conta de recursos repassados pela Coordenação do PROVÁRZEAS Nacional.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em 13.08.84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N° 533.962/83
INTERESSADO: Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB
ASSUNTO: Plano de Recursos Humanos para o Exercício de 1984.
RELATORA: Wanda de Mello Lôbo Rocha

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Aprovar a proposição da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB no sentido de alterar, nos termos propostos, a fixação de parâmetros orientadores da política de pessoal da entidade;

2 — Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de agosto de 1984.

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE, CELSO ALBANO COSTA, JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO

Em 15.08.84.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competencia que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.007.582/84,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA PEDREIRA SAMPAIO, viúva, e temporária a MARIA ELOINA PEDREIRA DE OLIVEIRA, filha do ex-funcionário PAULO ALVES DE OLIVEIRA, Guarda, nível 08, matrícula n° 15.305-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.007.038/84,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ELENITA PINTO DUTRA, viúva do ex-funcionário SEBASTIÃO DUTRA, Oficial de Administraçao, nivel 16-C, matrícula n° 16.221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SITEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de junho de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 137, de 18 de julho do mesmo ano, referente à aposentadoria de JOSÉ VIDEIRO ROSA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.D, Referência NM-30, matrícula n° 04.099-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a contar de 05 de julho de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.008.097/84,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalicia a MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE PAULA PINTO, viúva, e temporária a ALEXANDRE DE MOURA PAULA PINTO, filho do ex-funcionário VICENTE DE PAULA PINTO, Técnico de Administração, Código NS-715.B, Referência NS-16, matrícula n° 13.178-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.371/84,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, viúva, e temporária a SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA SOBRINHO, GERSON DE PAULA PEREIRA e JESSÉ DE PAULA PEREIRA, filhos do ex-funcionário FRANCISCO DE PAULA PEREIRA, Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Artífice, Referência NM-08, matrícula nº 07.370-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1984.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-06, a EVERARDO BOCAYUVA FILHO, matrícula nº 02.031.1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Operações, do Departamento de Turismo do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, LUIZA BEZERRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 18.961-8, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, da função de Assistente, Símbolo FC-04, da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1984.

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, LUIZA BEZERRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 18.961-8, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Topografia e Cadastro do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1984

TÂNIA BATELLA DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 515; JAZIGO 053; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MOZELINO CARDOSO DA CRUZ
REQUERENTE: CUSTODIANA CARLOS DA CRUZ

QUADRA: 419; JAZIGO 150; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: OTACÍLIO LOPES NEVES
REQUERENTE: MARIA BATISTA LOPES

QUADRA: 202; JAZIGO 038; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: IVANILDO LOPES PITANGA
REQUERENTE: ROSITA DE FARIAS PITANGA

QUADRA: 219; JAZIGO 375; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES
REQUERENTE: MILTON PEREIRA GOMES

QUADRA: 718; JAZIGO 046; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ALESSANDRA CRUVINEL MARTINS
REQUERENTE: BRASIL MARTINS COELHO

QUADRA: 116; JAZIGO 197; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CLOTILDE LOUZADA DIAS
REQUERENTE: ARY LOUZADA DIAS

QUADRA: 715; JAZIGO 052; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: HILDA MARIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
REQUERENTE: PAULO RUBENS MANDARINO

QUADRA: 102; JAZIGO 187; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: AILSON ROTEL FERRACIOLI
REQUERENTE: ADÉLIA FERRACIOLI

QUADRA: 711; JAZIGO 043; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA AUXILIADORA DE MELO SOUSA
REQUERENTE: EITEL BATISTA DE SOUZA

QUADRA: 711; JAZIGO 108; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ADALBERTO JORGE CARDOSO DE CASTRO
REQUERENTE: FRANCISCO ALVES DE CASTRO

QUADRA: 108; JAZIGO 036; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: IVALDO NOGUEIRA BEVILÁQUA
REQUERENTE: BENEDITA ALVES OLIVEIRA BEVILÁQUA

Brasília, 14 de agosto de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ FARIAS DE NOVAES FILHO, DANIEL MARQUES DE SOUZA, JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, REINALDO PENA LOPES, PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, GUENTHER RIEDEL, CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE, PAULINO PINTO DA COSTA, JOAQUIM AIRES ARAGÃO e DARLAN PIRES MILFONT, para, sob a Coor-

denação do primeiro, comporem a Comissão Executiva da XV EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, a ser realizada no período de 14 a 16 de setembro de 1984.

Brasília, 15 de agosto de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR EVERALDO FLÁVIO SOARES PEREIRA, ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA, JOSÉ LOPES GERMANO, RICARDO FERREIRA BARRETO, PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, GILBERTO ISONI, MARIA ISABEL RAO BOFILL, ISABEL ROLIM GUANABARA, DARLAN PIRES MILFONT e PAULINO PINTO DA COSTA, para, sob a coordenaçao do primeiro, comporem a Comissão Executiva da II EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, DE BRASÍLIA, a ser realizada no período de 14 a 16 de setembro de 1984.

Brasília, 15 de agosto de 1984

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA PEREIRA ROMANO, para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 21 de agosto de 1984.

ALCEU SANCHES

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LINDOMAR VIEIRA MARQUES, Bibliotecária, matrícula 07.273-7, Código NS-723-A, Classe "A", Referência NS-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARIA EDNA MONTEIRO, Chefe da Biblioteca Jurídica/DAG/PRG, matrícula 19.507-3, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica no periodo de 01 a 10.08.84.

Brasilia-DF, 09 de agosto de 1984.

PAULA NEY FIGUEIREDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2174a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 09 dias do mês de agosto de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2173a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE devolveu à Presidência os processos de nºs. 3167/83 e 1497/84 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA) e 2902/84 (Relator: Conselheiro GERÁLDO FERRAZ), dos quais havia pedido vista em sessão anterior.

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 3167/83 e 1497/84, devendo o de nº 2902/84 ser encaminhado ao Relator, ausente na sessão de hoje.

PROCESSO Nº 3167/83 (de que mantém vista o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE) - Convênio nº 052/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a NOVACAP, objetivando a construção de abrigos e terminais para passageiros em vários locais do DF.- O Tribunal decidiu, preliminarmente, determinar diligência interna, para o fim indicado no voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 1497/84 - Relatório de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Agricultura e Produção, em execução do Plano Geral de Inspeções para o corrente exercício.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu, por maioria de votos, acolher as propostas formuladas no voto da Relatora (fls. 26), com a alteração sugerida pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE em seu voto (fls. 28). Vencida, no que se refere à alteração, a Relatora, que manteve integralmente o seu voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 853/82 - 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços DESAD/DISEG-82/009, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos;

PROCESSO Nº 1989/82, a que se juntou o 8º termo de aditamento ao convênio nº 30/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Seara Espírita "Luz e Verdade", bem como a retificação da cláusula segunda do 6º termo de aditamento ao citado convênio, efetuada em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 1991/82 - 7º termo de aditamento ao convênio nº 027/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Obra Social da Paróquia São Sebastião de Brazlândia; aos autos veio juntar-se a retificação da cláusula segunda do 5º termo de aditamento ao convênio, efetuada em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 1993/82, a que veio juntar-se o 7º termo de aditamento ao convênio nº 022/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Instituto de Serviço Social PAX, bem como a retificação da cláusula segunda do 5º termo de aditamento ao convênio, efetuada em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 1996/82 - 5º termo de aditamento ao convênio nº 17/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Fundação das Pioneiras Sociais; aos autos juntou-se a retificação da cláusula segunda do 4º termo de aditamento ao citado convênio, efetuada em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 2003/82, a que se juntou o 9º termo de aditamento ao convênio nº 08/82, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Cidade da Fraternidade, bem como a retificação da cláusula segunda do 7º termo de aditamento ao ajuste, efetuada em atendimento a recomendação da Corte;

PROCESSO Nº 371/84 - Contrato nº 01/84 celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma M. SERI - Serviços de Refei-

ções Industriais Ltda., para fornecimento de refeições aos servidores do DETRAN-DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 983/82 - Convênio nº 015/82 celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a execução de obras no Terminal de Cargas do Distrito Federal.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para oportuna juntada do termo de recebimento definitivo das obras.

PROCESSO Nº 939/83, a que se juntaram as reformulações do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1983, ocorridas no período de outubro a dezembro/83, bem como os resultados finais da movimentação dos recursos do Fundo em 1983.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das reformulações, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 165.

PROCESSO Nº 3147/83 - Contrato nº 023/83, de empreitada por preço global, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Eldorado Construtora S/A, objetivando a execução das obras de implantação de 14.800 metros de meios-fios e 66 bocas-de-lobo nas Quadras 05 e 07 daquela Cidade Satélite.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada pela 3a. ISCE, os quais revelam que as obras objeto do pacto foram regularmente concluídas e definitivamente recebidas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3183/83 - Contrato nº 47/83, de empreitada por preço global, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a CBC - Construções Ltda., objetivando a execução de obras de reconstrução e restauração do Terminal Rodoviário Norte daquela Cidade Satélite.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle realizada pela 3a. ISCE, os quais revelam que as obras objeto do pacto foram regularmente concluídas e definitvamente recebidas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 781/84, com o Programa de Trabalho do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal para o exercício de 1984.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 101.

PROCESSO Nº 973/84 - NE nº 280/84-PMDF, emitida em complementação à de nº 023/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1213/84 - NE nº 170/84-CBDF, emitida em complementação à de nº 050/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1236/84 - NE nº 123/84-CBDF, emitida em complementação à de nº 032/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1851/84 - NE nº 087/84-ACSNB, emitida em complementação à de nº 040/84-ACSNB;

PROCESSO Nº 1887/84 - NE nº 070/84-RA/III, emitida em complementação à de nº 061/84-RA/III.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3817/83, originário de atas das 866a. a 872a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do DF. Veio juntar-se aos autos ofício da Exma. Sra. Secretária de Educação e Cultura, pelo qual informa que a multa aplicada pela Corte foi recolhida aos cofres do GDF, conforme determinação contida no Of. GP nº 503/84, da Corte.- O Tribunal considerou cumprida a diligência e ordenou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1797/84 - NE nº 106/84-IDR.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2741/84 - Contrato nº 053/84 celebrado entre a TERRACAP e a Casa das Meias Ltda., tendo por objeto a locação das Lojas de nºs. 25 e 27, localizadas na Galerias dos Estados.- O Tribunal decidiu: I- tomar conhecimento do pacto, relevando a falha apontada na instrução; II) fazer à TERRACAP a recomendação indicada no voto do Relator (alínea b).

PROCESSO Nº 3037/84 - Atas da 21a. reunião da Diretoria e da 291a. reunião do Conselho Fiscal da SAB;

PROCESSO Nº 3038/84 - Ata da 122la. reunião da Diretoria da SHIS;

PROCESSO Nº 3046/84 - Ata da 303a. reunião do Conselho de Administração da CODEPLAN;

PROCESSO Nº 3137/84 - Ata da 159a. reunião e outras, da CEASA/DF;

PROCESSO Nº 3241/84 - Convênio nº 03/84 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Movimento de Atividades Extra-Escolares - Guarda Mirim do Distrito Federal, objetivando a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor (CIAM/Taguatinga Norte), para atendimento a 250 menores em risco de situação irregular;

PROCESSO Nº 3274/84 - Convênio nº 033/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a CODEPLAN, objetivando o desenvolvimento do programa de automação bancária;

PROCESSO Nº 3306/84 - Contrato nº 054-A/84 celebrado entre a CODEPLAN e a firma MIS - Método, Informática e Sistemas Ltda., objetivando o desenvolvimento e implantação de "software" aplicativo do Sistema de Acompanhamento do Desembolso mensal com o pessoal e força de trabalho-SIADP, Subsistema do Sistema de Planejamento e Controle do Governo do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3312/84 - Contrato nº 058/84, de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, celebrado entre a CODEPLAN e o Sr. HEITOR FERREIRA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 3314/84 - Contrato nº 60/84, de locação de serviços autônomos, celebrado entre a CODEPLAN e o Sr. ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI;

PROCESSO Nº 3316/84 - Convênio nº 008/84-ASJ celebrado entre a SAB e a Associação Nacional dos Procuradores da República, objetivando a venda de mercadorias de linha de comercialização da SAB aos associados da "ANPR", mediante entrega de "Autorização de Compras";

PROCESSO Nº 3318/84 - Convênio nº 010/84-ASJ celebrado entre a SAB e a Associação Desportiva do HSU, objetivando a venda de mercadorias da linha de comercialização da SAB aos associados da AD-HSU, mediante a entrega de "Autorização de Compras";

PROCESSO Nº 3368/84 - Contrato de prestação de serviços DESAD/DIPAT-84/041 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a PMT - Assessoria e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de conservação e limpeza do imóvel ocupado pela Agência do Banco em Belo Horizonte-MG;

PROCESSO Nº 3369/84 - Contrato de prestação de serviços DESAD/DIPAT-84/042, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a PMT - Assessoria e Serviços Ltda., objetivando a prestação de serviços de apoio administrativo à Agência do Banco em Belo Horizonte-MG.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3193/84 - Contrato nº 028/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma NIFE DO BRASIL - Sistemas Elétricos Ltda., objetivando o fornecimento de equipamentos para o sistema supervisor da CEB.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, relevando a falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 3325/84 - NEs de nºs. 651 e 652/84-DPC/SEF.- O Tribunal, ao tomar conhecimento das notas de empenho, determinou diligência, de acordo com o voto do Relator.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2195/84 - Prestação de contas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, decidiu sobrestar o julgamento do processo, em conformidade com a sugestão da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 3124/83 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor LINDEMIR ACCIOLY.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 204/80 - Contrato nº 050/83-ASPR celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A, objetivando o fornecimento de peças originais da linha Volkswagen;

PROCESSO Nº 1993/84 - Contrato nº 14/84 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e o Clube dos Diretores Lojistas de Belo Horizonte-MG, objetivando a prestação de serviços de informações sobre protestos, falências ou concordatas. Aos autos se juntou pedido de reconsideração, interposto pelo BRB, da decisão da Corte que determinou fosse aquele estabelecimento recomendado no sentido de evitar a lavratura de contratos com cláusula de multa contra o Banco.

- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista dos processos, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 445/84 - NE nº 051/84-SES, emitida em complementação à de nº 002/84-SES;

PROCESSO Nº 459/84 - NE nº 052/84-SSS, emitida em complementação à de nº 01/84-SSS;

PROCESSO Nº 626/84 - NE nº 327/84-DETUR, emitida em complementação à de nº 020/84-DETUR;

PROCESSO Nº 910/84 - NE nº 273/84-TCDF, emitida em complementação à de nº 053/84-TCDF;

PROCESSO Nº 943/84 - NE nº 047/84-ACEI, emitida em complementação à de nº 08/84-ACEI;

PROCESSO Nº 958/84 - NE nº 080/84-PMDF, emitida em complementação à de nº 04/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1010/84 - NE nº 176/84-ISDF, emitida em complementação à de nº 013/84-ISDF;

PROCESSO Nº 1148/84 - NE nº 272/84-TCDF, emitida em complementação à de nº 051/84-TCDF;

PROCESSO Nº 1191/84 - NE nº 884/84-RA/III, emitida em complementação à de nº 04/84-RA/III;

PROCESSO Nº 1194/84 - NE nº 085/84-RA/III, emitida em complementação à de nº 08/84-RA/III;

PROCESSO Nº 1200/84 - NE nº 84/84-RA/II, emitida em complementação à de nº 09/84-RA/II;

PROCESSO Nº 1212/84 - NE nº 173/84-CBDF, emitida em complementação à de nº 049/84-CBDF;

PROCESSO Nº 1402/84 - NE nº 077/84-RA/VI;

PROCESSO Nº 1488/84 - NE nº 281/84-PMDF, emitida em complementação às de nºs. 052 e 181/84-PMDF;

PROCESSO Nº 2855/84 - NE nº 282/84-DETUR;

PROCESSO Nº 3179/84 - NE nº 182/84-ISDF e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2193/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2903/84 - NE nº 216/84-IDR e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas — tendo em conta que recomendação a respeito de notas de empenho semelhantes já foi feita ao IDR através do Ofício GP nº 591/84.

Quando a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA iniciava o relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, por motivo de força maior, retirou-se do Plenário, sendo substituída pelo Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO FERRAZ
JOEL FERREIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 384a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de julho de 1984, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e JOEL FERREIRA DA SILVA, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro ROGÉRIO NUNES, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para o fim de o Tribunal, nos termos do artigo 28 da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, proferir Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1983.

Após agradecer o comparecimento do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO e do Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, que interromperam o gozo de férias para participar apenas da sessão, o Senhor Presidente convidou para tomarem assento à Mesa os Exmos. Senhores Dr. CELSO ALBANO COSTA, Secretário de Finanças, e Dr. ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, Coordenador do Sistema de Orçamento do Governo do Distrito Federal, este representando o Exmo. Senhor Secretário do Governo.

A seguir, concedeu a palavra ao relator, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, para que procedesse à leitura do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio, que lhe coubera elaborar sobre o exercício financeiro.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE apresentou o Relatório e o Projeto de Parecer Prévio, dos quais cópias haviam sido distribuídas aos membros do Plenário.

O Relatório, além da Introdução, compõe-se de quatro partes:

I PARTE

- APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DOS RESULTADOS

II PARTE

- ANÁLISE DAS CONTAS DE 1983, COMO EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL

III PARTE

- ANÁLISE RETROSPECTIVA, DO PERÍODO DE 1974 A 1983, DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA E DAS FUNDAÇÕES

IV PARTE

- CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROJETO DE PARECER PRÉVIO

Após sua exposição, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE fez ao Plenário solicitação nos seguintes termos:

"O Relatório que acabo de apresentar é, evidentemente, o produto de um ano inteiro de trabalho de todos os setores do Tribunal, a partir da Presidência, Plenário, Secretaria das Sessões, Procuradoria-Geral, Inspetoria e Diretoria-Geral de Administração, isto é, a soma dos esforços de todos aqueles que compõem os quadros funcionais desta Casa. Não desconhecem os senhores que desde o primeiro dia do corrente ano, para não retrocedermos mais no tempo, através do acompanhamento sistemático de todos os atos e fatos administrativos, já começa a ser tecida a teia de procedimentos que compõem as contas do exercício corrente.

Assim foi com relação a 1983, como o foi quanto aos exercícios anteriores e certamente ocorrerá quanto ao futuro.

Em resumo, é a síntese de 110 Sessões Plenárias, julgamento de 4.296 processos, 384 Inspeções junto aos órgãos jurisdicionados, diligências, pareceres etc., além de todas as atividades de apoio desenvolvidas pelos órgãos da Diretoria-Geral de Administração.

Contudo, a um pequeno grupo de servidores, tendo à frente o Dr. ANTONIO ADALMIR FERNANDES, Chefe da Secretaria de Apoio Técnico da Inspetoria-Geral, ROSEMARIA DE SOUSA TELLES FERNANDES e os servidores que compõem o meu Gabinete, FERNANDO BASTOS VALENTE, CÉLIA GIULITO EVANGELISTA e ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA, coube a tarefa de coletar dados e integrá-los no Relatório em exame; assim, ao propor um voto de louvor aos funcionários acima, desejo consignar os meus agradecimentos, em nome do Tribunal, a todos os servidores desta Casa que, de uma forma mais ou menos expressa, contribuíram para que as funções deste Tribunal pudessem ser exercitadas com a eficiência alcançada."

O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e concedeu a palavra, sucessivamente, aos Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e JOEL FERREIRA DA SILVA, aos Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO.

O Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO assim se pronunciou:

"Nenhuma restrição tenho a fazer ao relatório estritamente analítico apresentado pelo nobre Relator.

Cumpre-me sublinhar — o que faço com especial prazer — a diretriz básica da administração que é a de um caráter eminentemente social. Isto é demonstrado de maneira muito clara nos percentuais citados às fls. 25, onde vemos as funções de educação e cultura com 27,05% e a de saneamento com 24,78%, bem acima dos percentuais das demais funções. Essa preocupação do Governo do Distrito Federal é altamente elogiável, não há a menor dúvida, embora no setor de habitação possa gerar preocupações: refiro-me ao problema da imigração com a corrente aumentando à medida em que são conhecidas as facilidades de moradia para os que chegam.

Seria injusto de minha parte não reconhecer que a administração está atenta ao problema, do que é prova a criação de pólos de retenção na periferia da região geoeconômica do Distrito Federal, um programa executado em convênio com o Ministério do Interior, desde que cessou aqui o grande volume de obras físicas. Mas também é certo que esses pólos não funcionaram como se esperava, e mais gente continua chegando.

Ao empossar-se, o ex-Governador AIMÉ LAMAISON, fixou a orientação de somente oferecer imóveis aos servidores do complexo do Distrito Federal. Sua gestão foi, porém, de duração breve, o que não permitiu uma avaliação mais segura dessa nova linha mestra que visava a estancar a vinda dos que aqui procuravam casa, com os naturais componentes de saúde e ensino.

Ainda ontem, os jornais faziam menção a outras conseqüências dessa política habitacional: a venda de direitos da parte dos beneficiados a firmas de corretagem que os repassariam à classe média evidentemente com bons lucros. Esses vendedores voltarão, com certeza, a postular quando forem erradicadas novas invasões. E isto para não falarmos na desocupação dos campos pelos que receberam informações de parentes e amigos de que o Governo "está dando casa".

Evidentemente que estas breves considerações à margem do meu voto refletem, apenas, a preocupação de um habitante de Brasília. Deixo-a expressa a título de colaboração com o Governo, pois a este compete — não posso deslembrar-me — a fixação das prioridades das soluções dos problemas públicos.

A complexidade do assunto é notória mas não invencível para uma equipe, como a atual do Governador JOSÉ ORNELLAS, que se tem mostrado competente e dinâmica. É imperioso estancar o deslocamento de populações carentes que aqui chegam para vegetar em carência ainda maior por não haver um mercado de trabalho suficiente."

Os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e JOEL FERREIRA DA SILVA, ao votarem pela aprovação do Relatório e do Projeto de Parecer Prévio, assim como do voto de louvor proposto pelo Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, e os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, após discorrerem sobre a alta qualidade do Relatório, sua precisão e equilíbrio, a rica fonte de ensinamentos que se podem extrair da análise retrospectiva do período de 1974 a 1983, referiram-se, também, à continuidade da salutar diretriz governamental de privilegiar as áreas de Educação, Saúde, Saneamento, Segurança e Assistência Social.

A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO igualmente elogiou a preocupação central do Governo com o homem, refletida com exatidão no Relatório, e comentou alguns aspectos significativos deste, tais como: a expectativa do Relator de que as futuras contas do Governo se façam acompanhar do Relatório das Atividades Governamentais, onde ficassem evidenciadas as metas alcançadas; a necessidade de aperfeiçoamento da utilização dos Fundos Especiais; o aumento da Dívida Ativa; a situação das entidades da Administração Indireta.

O Senhor Presidente, colhidos os votos favoráveis dos Conselheiros, declarou aprovados o Relatório e o Projeto de Parecer Prévio, cujas segundas vias passam a integrar esta ata, bem como a consignação de louvores aos servidores que colaboraram com o Relator — congratulando-se com o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pelo excelente trabalho apresentado.

A seguir, agradeceu a presença, honrosa para esta Casa, dos Drs. CELSO ALBANO COSTA e ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente

ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presiden te, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES
Presidente

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Conselheiro

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro-Relator

JOEL FERREIRA DA SILVA
Conselheiro

MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA
Auditora

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO
Procuradora-Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

J. RODRIGUES, instalada na QE 30, Bl. "A" — Loja 23 — Sala 10, inscrição no ISS nº 049823-3, declara que foram extraviadas as N. Fiscais, Série A, nº 01 a 250.

Brasilia, 16 de agosto de 1984

J. RODRIGUES

(DAR — Cr$9.306,00)

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no "DODF" de 05.10.83, pág. 8).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 05 lotes 2/7 fones 223.12.53 e 224.46.23, o Edital da Tomada de Preços nº 020/84-CPL/SEP, referente a aquisição de tratores agrícolas, destinados às casas penais desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á, às 9:00 h (nove horas), do dia 28 de agosto de 1984.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1984.

ASÓR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da CPL/SEP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 55/84-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COQUETEL NA ABERTURA DA 25ª. CONVENÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO LOJISTA, CLASSE 9710.

Data: 28.08.84 Horário: 09:00 horas.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentos e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 20 de agosto de 1984

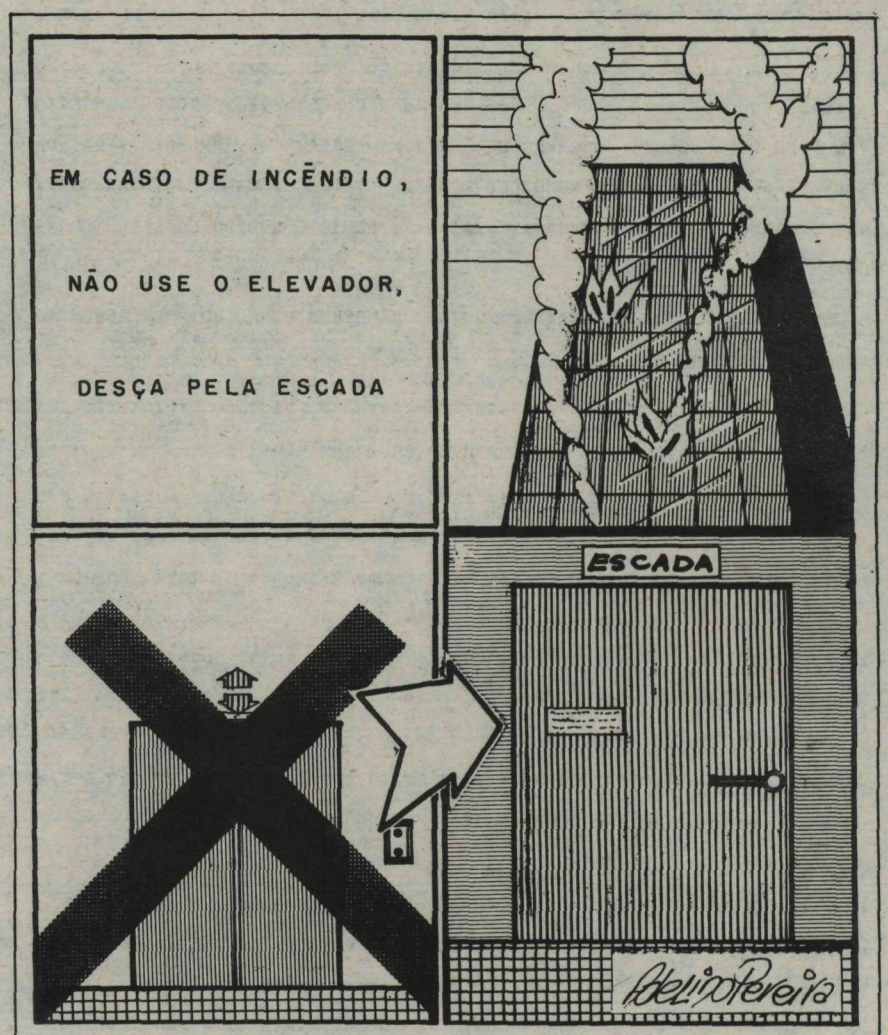
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653